
 CCPE CENTRO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS	Procedimento – Uso do Selo da Conformidade				 CCPE CENTRO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS
	Data de emissão 29/10/2025	Código PC-01	Revisão 2	Página 1/3	

1. OBJETIVO E ABRANGÊNCIA

Este procedimento descreve o processo adotado pelo CCPE - CENTRO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS, que fixa as condições para a comunicação às organizações, das regras de utilização do Selo da Conformidade e demais marcações, na forma do compromisso celebrado com a ANATEL, a fim de que a divulgação possa ser feita de forma correta.

2. APLICAÇÃO

Este procedimento é válido para o processo de certificação de produtos do CCPE - CENTRO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS.



3. REFERÊNCIAS

Na aplicação deste procedimento pode ser necessária a consulta dos seguintes documentos:

- ABNT NBR ISO/IEC 17065:2012 – Avaliação da Conformidade - Requisitos para organismos de certificação de produtos, processos e serviços.
- Manual da Qualidade – CCPE - CENTRO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS.
- Resolução nº 715, de 23 de outubro de 2019 (ANATEL).
- Ato nº 7280, de 26 de novembro de 2020 (ANATEL).
- Ato nº 4081, de 31 de julho de 2020 (ANATEL).
- Ato nº 4088, de 31 de julho de 2020 (ANATEL)
- Plano de atribuição, destinação e distribuição de frequências no Brasil (ANATEL).

4. PROCEDIMENTO

4.1.1. Segundo os regulamentos de avaliação da conformidade que regem os escopos nos quais o CCPE - CENTRO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS opera, o produto

 CCPE <small>CENTRO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS</small>	Procedimento – Uso do Selo da Conformidade				 CCPE <small>CENTRO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS</small>
	Data de emissão 29/10/2025	Código PC-01	Revisão 2	Página 2/3	

homologado deve ostentar o Selo de Identificação da Conformidade (Selo ANATEL) no produto e na embalagem de cada produto (quando aplicável), devendo o mesmo ser legível e indelével, conforme instruções do Ato nº 4088/2020 da ANATEL.



4.2.2 Além do Selo de Identificação da Conformidade, o produto deve conter identificação legível, permanente e indelével, contendo fabricante/marca comercial, país de origem, rastreabilidade e modelo ou família do produto, com a descrição expressa de cada modelo e as marcações exigidas pelas normas, geral e particular, aplicáveis ao produto.

4.2.3 Cabe à Gerência de Certificação (GC) a orientação, o controle do uso do Selo ANATEL e a disponibilização obrigatória do PC-01, feita através do site <https://www.ccpecertificacao.com.br/>, para empresas em processo de certificação/homologação.

4.2.4 A manutenção do uso do selo Anatel é condicionada à inexistência de não-conformidades durante as avaliações de manutenção e à validade do Certificado.

4.3. O CCPE - CENTRO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS, a partir do momento que toma conhecimento sobre qualquer irregularidade relacionada à utilização indevida do Selo ANATEL após investigação e constatação da irregularidade, pode tomar entre outras, uma ou mais das seguintes providências:

- a) Advertência, com obrigação de eliminar dentro de um prazo determinado, as infrações verificadas;
- b) Suspensão e/ou cancelamento do contrato de certificação (**Form.01**);
- c) Comunica a ANATEL sobre o ocorrido, inclusive sobre o cancelamento do contrato de certificação;
- d) Caso a empresa não cumpra as obrigações assumidas, serão aplicadas pela ANATEL às seguintes penalidades:
- e) Suspensão da homologação concedida;
- f) Cancelamento da homologação concedida.

 CCPE CENTRO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS	Procedimento – Uso do Selo da Conformidade				 CCPE CENTRO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS
	Data de emissão 29/10/2025	Código PC-01	Revisão 2	Página 3/3	

5. CONTROLE DE ALTERAÇÃO

Revisão 0: 16/07/2024	Emissão Inicial
Revisão 1: 21/02/2025	Inclusão do item: “4.2.3 Cabe à Gerência de Certificação (GC) a orientação, o controle do uso do Selo ANATEL e a disponibilização obrigatória do PC-01 para empresas em processo de certificação/homologação.”
Revisão 2 29/10/2025	O item 4.2.3 sofreu as seguintes alterações: 4.2.3 Cabe à Gerência de Certificação (GC) a orientação, o controle do uso do Selo ANATEL e a disponibilização obrigatória do PC-01 para empresas em processo de certificação/homologação. 4.2.3 Cabe à Gerência de Certificação (GC) a orientação, o controle do uso do Selo ANATEL e a disponibilização obrigatória do PC-01, feita através do site https://www.ccpecertificacao.com.br/ , para empresas em processo de certificação/homologação.

Revisão	Elaboração		Aprovação	
	Nome	Cargo	Nome	Cargo
2	Vander Clauder Sezerino	Gerente GQ	Diego de Moura	Diretor